

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nº /

DATA DA ABERTURA / /

ESPÉCIE/Nº:

Projeto de Lei 12/52.

ORIGEM/AUTOR:

EMENTA:

dispon sobre abertura de crédito especial

ENCAMINHAMENTO/DEA:

CONCLUÍDO EM / /

ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM / /

ÁREA DE ATUAÇÃO:

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 12/52

Assunto: Dispõe sobre abertura de credito especial

Distruído ás Comissões de Justiça e Finanças em 22/3/52

Primeira Discussão:

Segunda Discussão:

Redação Final:

Observações *Retirado pelo autor*

10-5-52

Secretaria da Camara Municipal, em

*Com. de Just. e
Fiscaliz. e
15/3/52
[Signature]*

Projeto Nº 12

Dispõe sobre abertura de credito especial.

A Camara Municipal de Bragança Paulista, decreta.

Art-1º-Para ocorrer ao pagamento de vencimentos devidos, no presente exercicio, aos aposentados Sebastião Salvador, Domingos Pavanelo, Estevam Jose do Carmo, Francisco Serafim de Moraes, João Marques da Gloria, Vitorio Romagnoli, Antonio Ribeiro, Francisco Toledo, Jordão Marcato, Angelo Solgia, Januario Gregorio, Enio Marcie e Ladislau Pavanelo, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um credito especial no valor de quarenta e cinco mil cento e vinte cruseiros, (cr\$ 45.120.00), com anulação parcial da verba Construção de Logradouros Publicos, Codigo 351-8-81-4, do Orçamento Vigente.

Art-2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Bragança Paulista,
22 de Março de 1952.

*Retrado pelo
autu
10-5-952
WSP*

[Signature]

Yoad Marcoudes Esobar

Mario Casquete

J. Aff. Reis

*Comissao de Justica etc.
Bareudo sido feita consulta, pelo
executivo, sobre identico assunto, respondida
favoravelmente pela camara, paree-nos estar
o assunto solucionado. Sugere-se medida de*

in summas ad exactis...
e si nullo estis incluidos...
destruam... a...
procedimento...
Em 26/3/52
M. J. P. R.
de. 27

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bragança Paulista,
22 de Março de 1952.
[Faint mirrored text from reverse side]

Estimado Sr. J. P. R.
10 - 1 - 1952